

## PORTARIA N.º 449/2019, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

### **“DECLARA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017;

**Considerando** o feriado Nacional de *Corpus Christi* na quinta-feira, 20 de junho de 2019;

**Considerando** as disposições do CALENDÁRIO ACADÊMICO da Universidade de Gurupi - UnirG, cuja **datas de 21(sexta-feira) e 22(sábado) de junho de 2019**, foram definidas como recesso acadêmico;

**Considerando** a baixa demanda dos serviços administrativos nesse período.

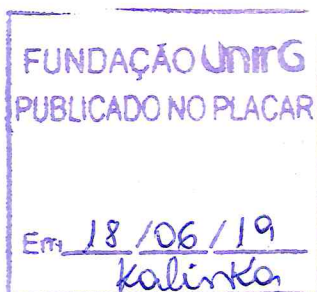
#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - DECLARAR**, ponto facultativo nos dias 21 e 22 de junho de 2019, nas repartições da Fundação Unirg/Universidade de Gurupi - UnirG.

§ 1º - O disposto no caput deste artigo não se aplica às repartições que, por sua natureza exijam regime de plantão permanente.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Presidência da Fundação Unirg**, aos 18 dias do mês de junho de 2019.



**Thiago Lopes Benfica**  
Presidente da Fundação UnirG